

DECRETO Nº 111/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a lei Municipal de Nº 3.081/2023;

Considerando a lei Municipal de Nº 2.437/2012;;

RESOLVE:

Art. 1º A Creche denominada **Maria da Penha Amorim Souza** passa, a partir desta alteração administrativa, a ser oficialmente denominada **LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 2º A unidade de Educação Infantil conhecida como **Casulo** passa, a partir desta alteração administrativa, a ser oficialmente denominada **MARIA DA PENHA AMORIM SOUZA**.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por adotar todas as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização de documentos, registros e informações institucionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18h00m do dia 09/12/2025.

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM
Chefe de Gabinete